



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 39, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições e com base no art. 61 da Lei nº 14.194/2021, e na Lei nº 14.303/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Cronograma Anual de Desembolso Mensal do Conselho Nacional de Justiça, constante do Anexo a esta Portaria.

§ 1º Os créditos adicionais que vierem a ser abertos terão seus valores incorporados ao referido Anexo, em proporção ao número de meses que faltar para o encerramento do corrente exercício financeiro.

§ 2º Havendo necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira, ou de restabelecimento desses limites, consoante disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 e no art. 62 da Lei nº 14.194/2021, o desembolso mensal será ajustado proporcionalmente à limitação ou restabelecimento promovido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luiz Fux', is positioned above the name of the Minister.

Ministro **LUIZ FUX**



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

ANEXO DA PORTARIA Nº 39, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

Cronograma Anual de Desembolso Mensal

R\$ 1,00

MESES	Pessoal e Encargos Sociais		Outros Custeios e Capital	
	Mensal	Acumulado	Mensal	Acumulado
JANEIRO	7.474.200	7.474.200	10.856.697	10.856.697
FEVEREIRO *	8.500.000	15.974.200	11.513.000	22.369.697
MARÇO	7.500.000	23.474.200	11.513.000	33.882.697
ABRIL	7.500.000	30.974.200	11.513.000	45.395.697
MAIO	7.500.000	38.474.200	11.513.000	56.908.697
JUNHO	7.500.000	45.974.200	11.513.000	68.421.697
JULHO	7.500.000	53.474.200	11.513.000	79.934.697
AGOSTO	7.500.000	60.974.200	11.513.000	91.447.697
SETEMBRO	7.500.000	68.474.200	11.513.000	102.960.697
OUTUBRO	7.500.000	75.974.200	11.513.000	114.473.697
NOVEMBRO	7.500.000	83.474.200	11.513.000	125.986.697
DEZEMBRO	6.673.532	90.147.732	12.172.409	138.159.106

* Incluídos os valores já liberados pela Secretaria do Tesouro Nacional